

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 33 /2008

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação do Grupo de Idosos da Terceira Idade da Fasete - Agitifa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, -Estado da Bahia, decreta :

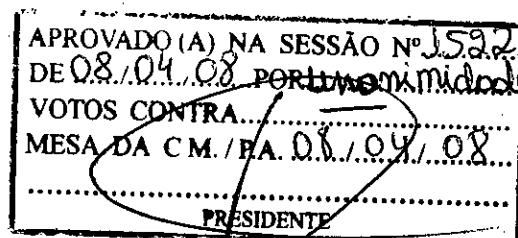
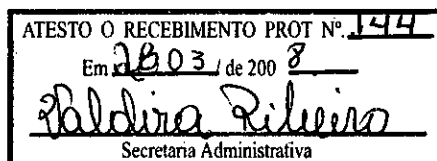
Art. 1º- Fica reconhecida de utilidade pública no âmbito deste município de Paulo Afonso, a Associação do Grupo de Idosos da Terceira Idade da Fasete - Agefita - com sede nesta cidade.

Art. 2º- Esta lei entrega em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, em 28 de março de 2008.

Ver. José Ângelo Carvalho
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A Associação do Grupo da Terceira Idade da Fasete-Agitifa - de Paulo Afonso, é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro no município de Paulo Afonso, localizada na Av. Vereador José Moreira nº 850 – Centro.

Destina-se a dar assistência a pessoas idosas de ambos os sexos como proclamam seus estatutos, na prática da caridade cristã, no campo da atividade social e da promoção humana, *proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social, espiritual, cultural e de lazer, visando a melhoria da qualidade de vidas dos idosos em condições de liberdade e dignidade, e a preservação de sua saúde física e mental.*

É registrada no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Paulo Afonso, o que lhe concede personalidade jurídica.

Está funcionando regularmente desde a sua fundação, até a presente data e seus dirigentes não recebem nenhuma remuneração, vantagens ou benefícios, indiretamente por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

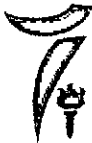
A Associação do Grupo da Terceira Idade da Fasete, para manutenção de suas atividades humanitárias e precisa de contar compreensivelmente, com a colaboração do poder público municipal pelos bons serviços que vem prestando a comunidade carente.

Por isso, a razão de ser deste projeto que é a de oferecer condições para que a AGEFITA possa através de convênios fazer jus ao recebimento de recursos financeiros.

Plenário da Câmara Municipal, em 28 de março de 2008.

Ver. José Angelo Carvalho

Pls.pls.



ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE IDOSOS DA
TERCEIRA IDADE DA FASETE



SEDE PROVISÓRIA: COLÉGIO SETE DE SETEMBRO

Paulo Afonso, 26 de março de 2008.

Ilmo. Sr.

Dr. Paulo Lópis da Silva

MD Chefe de Gabinete da

Câmara de Vereadores de Paulo Afonso

N e s t a

Prezado Senhor

Confirmando o meu pedido verbal, junto estou enviando os documentos abaixo relacionados, solicitando de V.Sa. as providências que se fizerem necessárias, no intuito de conseguir dessa conceituada Câmara, LEI de Utilidade Pública Municipal, para nossa ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE IDOSOS DA TERCEIRA IDADE DA FASETE. cujos documentos são os seguintes:

- 1 - ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
- 2 - ESTATUTO
- 3 - RELAÇÃO DOS NOMES DOS DIRETORES e
- 4 - C N P J.

Antecipando os meus efusivos agradecimentos pelas providências que por certo serão tomadas, assino-me

Atenciosamente

Diogo Andrade Brito

Pres. da ASSOCIAÇÃO.

Diogo Andrade Brito
PRESIDENTE
CPF. 010.075.305-10